DECRETO Nº. 243/2020

Súmula:- Declara de ***Utilidade Pública e Interesse Social*** a **Praça Duque de Caxias**, situada na Avenida Severino Cerutti - Vila Agari, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 que reconhece o Instituto da Desapropriação de bens por parte do Poder Público por Necessidade ou Utilidade Pública, ou por Interesse Social;

Considerando a necessidade de implantação de rotatória na Avenida Severino Cerutti na Vila Agari em nosso Município;

NOS TERMOS do que dispõe o Artigo 5º, "*I*", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarada de ***Utilidade Pública e Interesse Social***, para fins de construção da Rotatória na Avenida Severino Cerutti - Vila Agari, a **Praça Duque de Caxias**, contida na área de 3.400 m² (três mil e quarenta metros quadrados), conforme descrição infra:

Memorial Descritivo: "*A partir de um marco no centro da Praça Duque de Caxias confrontando com a Rua Topázio nos seguintes rumos e distâncias: SW 42°52'29'' NE com 31,95 metros, seguiu-se confrontando com a Rua Arthur Bernardes nos seguintes rumos e distâncias: NE 31°42'28'' NW com 70,68 metros, seguiu-se confrontando com a Rua Pérola nos seguintes rumos e distâncias: NE 51°22'53'' SW com 43,23 metros, seguiu-se confrontando com a Rua Pérola nos seguintes rumos e distâncias: SE 33°46'43'' NW com 63,55 metros até outro marco, onde teve início a demarcação.*" **Objeto da Matrícula nº 49.590, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **25 de maio de 2020.**

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal